

[Handwritten signature] 1

Ata da sessão ordinária de 9-12-66

Nos nove dias do mês de dezembro de um mil novecentos e sessenta e seis, às dezesseis horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Melônio Bonã, presentes os Exmos. Cos. Des. Helnécio Rosenberg, Mrs. Régulo Peixoto, Jorge Fontana, Adalberto Ferreira, Spyer Crates e João Braz da Costa. Val Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - Fulgamentos - Recursos eleitorais em que é reconhecida a ferra e Reconhecidas as respectivas juntas Eleitorais: n.º 192/66, do Cruz. Relator: Dr. Adalberto Ferreira. Decisão: mandaram a purar a uma n.º 10.239, anulando os votos tomados em separado. Quanto à uma 5.698, validaram os votos, salvo os tomados em separado, que foram declarados nulos. n.º 194/66, de Santa Maria do Itaquê (Município de São Sebastião do Maranhão), sobre recontagem de votos. Relator: Des. Helnécio Rosenberg. Decisão: conheceram do recurso, contra o voto do Relator, e, no mérito, deferiram a recontagem. Esta se fará no Tri-

Junal, na ausência de juiz na
zona eleitoral. Pela resolução e Re-
comenda falaram os sus. Drs. Marcus
Affonso de Souza e Oscar Lôbo Pe-
reira. Nº 171/66, de Passos (muni-
cípio de São João Batista do Gló-
ria), contra validade de votos pa-
ra candidatos a vereador da Mesa.
1. Relator: Dr. Jorge Fontana. Deci-
são: negaram provimento. Nº 178/
66, de Bandeiras, contra a proclama-
ção e diplomação de Nester Lamer-
nier, candidato a prefeito. Relator:
Des. Helnécio Rosenberg. Decisão:
adiado a pedido do Relator. Nº 196/
66, de Paracatu sobre a anulação
da mesa nº 13.205 da 27ª seção.
Relator: Dr. Jorge Fontana. Decisão:
não conheceu do recurso. Recurso
nº 190/66, de Abel Campo (muni-
cípio de Caputina). Recorrentes: Jun-
ta Eleitoral e Antônio de Miranda
Gomes, candidato a prefeito. Assunto:
contra anulação da mesa 14.942 da
3ª seção e sua apuração em separado.
Relator: Dr. Spyer Prates. Decisão: nega-
ram provimento. Nada mais havendo
a tratar, a sessão foi encerrada.
Para constar, eu, Affonso de
Subsecretário substituto, lavrei
a presente ata. -

Perolino Gomes